



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1433, DE 17 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.561 de 17/05/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 442.000,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0028.2056	Seção de Atenção à Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 05	428	442.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			442.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2017, devido saldo financeiro dos convênios celebrados junto ao **Ministério da Saúde - Governo Federal**, propostas nº 13833.213000/1140-06, 13833.213000/1140-03, 13833.213000/1140-05, 13833.213000/1140-01, 13833.213000/1140-04 e 13833.213000/1160-01.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração